



EDITAL Nº 001/2017/PPGA-AT
(MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA TROPICAL)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação (PRPG), torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-graduação em Agronomia - Agricultura Tropical, no segundo semestre de 2017, para o nível de Mestrado na modalidade Acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estarão abertas de acordo com o presente Edital, visa o preenchimento de 10 (dez) vagas para Mestrado que estão distribuídas por Professor-Orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 2.4 deste edital. Destas vagas, 02 (duas) serão destinadas ao Programa de Capacitação Interno (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e 02 (duas) para o Programa de Inclusão de Deficientes (PID) em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10/05/2017 a 29/05/2017

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;

2.3.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.3.2 Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem, respectivamente, conclusão de curso de graduação ou declaração com previsão de conclusão até a data da matrícula institucional, regulamentada pelo CEPEX (Resolução Nº 148/13);

2.4 Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para o Curso de Mestrado, assim distribuídas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

Vagas por linha de pesquisa e orientador - MESTRADO

Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Júnior	1
2	Professor Doutor Edson Alves Bastos	1
3	Professor Doutor Luis Alfredo Pinheiro Leal Nunes	1
4	Professor Doutor Gustavo Souza Valladares	1
Total		04
Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professor Doutor Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1
2	Professora Doutora Aurenívia Bonifácio de Lima	1
3	Professor Doutor Francisco de Alcântara Neto	1
4	Professor Doutor Gabriel Barbosa da Silva Júnior	1
5	Professor Doutor Henrique Antunes de Souza	1
Total		5
Orientador - Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Professora Doutora Lúcia da Silva Fontes	1
Total		1
TOTAL GERAL DE VAGAS		10

2.4.1 Será obrigatório que o candidato apresente comprovante por escrito (carta, e-mail, etc.) de contato prévio e da concordância do Professor(a) com a possibilidade de orientá-lo, caso seja aprovado no processo seletivo.

2.5 As inscrições deverão ser realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **10/05/2017 a 29/05/2017**. Em seguida, toda documentação exigida deverá ser entregue na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, situada no Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA/UFPI, Bairro Socopo, Teresina, Piauí – CEP: 64.049-550, pelo candidato ou procurador legal até às 17:00 horas do dia **29/05/2017** ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até **dia 25/05/2017**.

2.6 Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-AT após a realização da inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão do respectivo curso;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- e) Cópia de documento de identificação com foto;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- i) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;
- j) No caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;

2.7 Todas as cópias devem ser autenticadas em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA-AT, mediante apresentação do documento original;

Parágrafo Único: Não serão aceitos documentos entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

2.8 Os formulários mencionados nas alíneas “a” e “b” dos itens 2.6 , poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura Tropical, no endereço <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga>

2.9 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. O resultado das homologações das inscrições será divulgado até o dia **29/05/2017**. A solicitação de recurso será feita por meio de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA-AT até o dia **30/05/2017 às 17:00 horas**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **31/06/2017**.

2.10 Para inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender ao que determina o Art. 5º da resolução 059/15 – CEPEX – 02.

2.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à secretaria do PPGA-AT, no momento da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3. SELEÇÃO

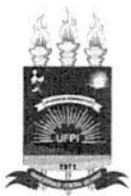
3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, prova oral e análise de currículo.

3.1.1 PERÍODO DA SELEÇÃO: 10/05/2017 a 30/06/2017

3.1.2 LOCAL: Núcleo de Pós-graduação, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Piauí, Bairro Socopo, Teresina, Piauí. O local de realização da prova escrita será divulgado no sítio do PPGA-AT.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) pontos.

- a) Terá a duração de até 04 (quatro) horas e constará de questões abordando temas relevantes da área de Produção Vegetal (**Anexo II**).
- b) Valores: mínimo 0,0 (zero) e máximo de 10,0 (dez) pontos.
- c) Data de realização da prova escrita: **09/06/2017**
- d) Horário de início da prova: 08:00 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

3.1.3.1. Resultado da prova escrita: até o dia 12/06/2017

3.1.3.2. A solicitação de recurso contra o resultado da prova escrita deverá ser feita por meio de requerimento à Comissão de Seleção, e entregue na secretaria do PPGA-AT no dia **13/06/2017 até às 17:00 horas**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **14/06/2017**.

3.1.3.3. A prova escrita, **estritamente conforme especificado no item 3.1.3., suas alíneas e subitens**, poderá ser realizada fora do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Ministro Petrônio Portella, desde que em Instituição Pública de Ensino Superior distante no mínimo 300 km de Teresina-PI;

- O candidato deverá apresentar requerimento (**Anexo III**) à Comissão de Seleção indicando a Instituição e cidade pretendida para a realização da prova escrita;
- O deferimento da solicitação para realização da prova escrita no local pretendido pelo candidato(a) ficará condicionado a disponibilidade de avaliadores (aplicadores), que serão apontados pela comissão de seleção do PPGA-AT;
- Para as solicitações de realização da prova escrita em outro local que forem DEFERIDAS, a Comissão de Seleção comunicará ao candidato, por e-mail e em tempo hábil, o local e o responsável para a aplicação da referida prova;
- Para as solicitações INDEFERIDAS, o candidato terá que realizar a prova escrita **estritamente conforme especificado nos itens 3.1.2 e 3.1.3., em suas alíneas e subitens** do edital 001/2017 - PPGA-AT.

3.1.4 PROVA ORAL: terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) pontos e será obrigatoriamente presencial. Nesta ocasião o candidato deverá entregar à comissão de seleção o currículo (**Modelo Lattes**) devidamente comprovado.

- Na prova oral serão avaliados os conhecimentos específicos, assim como a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso;
- Período de realização: **20 a 21 de junho de 2017;**
- As provas orais terão início no dia **20/06/2017** às 08:00 h sendo os candidatos recebidos por linha de pesquisa e conforme sua nota da prova escrita, em ordem decrescente;

3.1.4.1. Os resultados da prova oral serão divulgados no dia **23/06/2017;**

3.1.4.2. A solicitação de recurso contra o resultado da prova oral será feita por meio de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA-AT, no dia **26/06/2017 até às 17:00 horas**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **27/06/2017;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (apenas os itens constantes na tabela de pontos):

a) Deverão estar anexados ao Currículo, somente as cópias dos documentos listados na **Tabela de Pontos** a seguir, obrigatoriamente, seguindo a ordem dos itens constantes na mesma.

b) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão a pontuação definida de acordo com a seguinte fórmula de conversão:

$$PFC = \frac{PIC \times 10}{MPC}$$
 onde, PFC: pontuação final do candidato no Currículo; PIC: pontuação individual do candidato no Currículo e MPC: maior pontuação de Currículo entre os candidatos;

c) Para o candidato que não entregar o currículo na ocasião da prova oral será atribuída nota 0 (zero).

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1. Conclusão do mestrado dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	2,0	2,0
2. Monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
3. Iniciação Científica (como bolsista ou voluntário), por ano	1,5	7,5
4. Livro Publicado, com ISBN e conselho editorial (*)	6,0	
5. Capítulo de livro publicado, com ISBN e conselho editorial	3,0	
6. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2(**)	10,0	
7. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	6,0	
8. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B3 a B5	2,0	
9. Artigo publicado em periódico indexado – Qualis C ou Pesquisa divulgada através de relatório impresso ou digital com ISSN	1,5	
10. Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	1,0	5,0
11. Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional ou internacional	0,5	2,5
12. Exercício de atividade de docência no ensino superior, por semestre letivo	2	10,0
13. Exercício de atividade de docência no ensino médio ou técnico, por semestre letivo	1,0	5,0
14. Orientação de iniciação científica (por ano)	2	10
15. Orientação de Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização concluída (por orientação concluída)	2	10
16. Participação em Banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5	2,5
17. Participação em Banca de seleção de professor	0,5	2,5

(*) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde maio/2012.

(**) Área de avaliação dos periódicos a ser considerada: Ciências Agrárias I, de acordo com WebQualis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

3.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **28/06/2017**;

3.1.5.2. A solicitação de recurso contra o resultado da análise do currículo será feita através de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA no dia **29/06/2017 até às 17:00 horas**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **30/06/2017**;

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **04/07/2017**. Os candidatos terão prazo até às 17:00 horas do dia **05/07/2017** para recorrerem da decisão por meio de requerimento encaminhado à Comissão de Seleção, **que deverá ser entregue** na secretaria do PPGA-AT. O resultado final geral será divulgado até o dia **07/07/2017**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação oficial com foto para a realização de cada prova.

5.2 Em nenhuma hipótese será permitido o uso de telefones celulares, smartphones, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova escrita.

5.3 A ausência do candidato no dia, local e horário marcados para realização da prova escrita ou oral, será interpretada como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

5.4 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na prova oral;
- c) Maior nota na análise do currículo;
- d) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação.

5.5 A lista dos candidatos classificados e/ou aprovados será enviada para a PRPG para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppga> e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI, depois de divulgada pela PRPG;

5.6 Os candidatos não selecionados poderão reaver seus documentos, entregues no ato da inscrição, em até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação do PPGA-AT não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

5.7 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

5.8 No caso de inscrição nos termos do item 2.3.2, o candidato selecionado para o Curso de mestrado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Graduação.

5.9 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se integralmente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do Programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso;

5.10 O candidato aprovado e classificado ingressante não terá garantido o recebimento de bolsa de estudo.

6. MATRÍCULA

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1.1 Os candidatos selecionados deverão ingressar no segundo semestre de 2017, com matrícula institucional a ser realizada na PRPG em 31/07/2017. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução N° 225/13 CEPEX.
- Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão para alunos ingressantes no MESTRADO;
- Cópia do(s) histórico(s) escolar(es);
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Declaração de Conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://leg.ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>)

6.1.2 Conforme a Resolução N° 189/07-CEPEX (Art. 29), não será permitida a matrícula simultânea em:

I – dois programas de Pós-graduação *Stricto sensu*;

II – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e curso de Graduação;

III – um programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um *Lato sensu*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

6.1.3 Candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) do possível orientador poderão, excepcionalmente, serem remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida após análise pelo Colegiado do PPGA-AT e concordância do orientador e do candidato.

6.2 MATRÍCULA CURRICULAR

6.2.1 A matrícula curricular será definida pela PRPG, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br no período de 07 a 08/08/2017.

7. Todas as informações sobre o processo seletivo referente ao edital em curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGA-AT: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

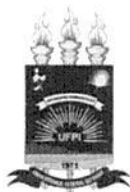
Teresina, 08 de maio de 2017.

Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Agricultura Tropical

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva

Diretor do Centro de Ciências Agrárias, CCA/UFPI



ANEXO I

Cronograma conforme Edital 001/2017 PPGA-AT - MESTRADO

Etapas	DATA/PERÍODO
1. Inscrições	10 a 29/05/2017
2. Divulgação das homologações das inscrições	Até 29/05/2017
3. Recursos contra as homologações das inscrições	30/05/2017
4. Resultado dos recursos homologação	31/06/2017
5. Prova escrita	09/06/2017
6. Resultado da prova escrita	12/06/2017
7. Recursos - prova escrita	13/06/2017
8. Resultado dos recursos prova escrita	14/06/2017
9. Prova oral	20 e 21/06/2017
10. Resultado da prova oral	23/06/2017
11. Recurso contra o resultado da prova oral	26/06/2017
12. Resultado do recurso da prova oral	27/06/2017
13. Resultado da análise de currículo	28/06/2017
14. Recurso contra o resultado da análise de currículo	29/06/2017
15. Resultado do recurso - análise de currículo	30/06/2017
16. Divulgação resultado final	04/07/2017
17. Recurso contra o resultado final	05/07/2017
18. Resultado final geral	07/07/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL

Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

ANEXO II

Conteúdos a serem abordados na prova escrita

1. Fisiologia vegetal
2. Conceitos e princípios básicos de experimentação científica, delineamentos estatísticos (D.I.C, D.B.C e D.Q.L.), Testes F, Tukey e Duncan.
3. Sistemas de produção de grandes culturas (milho, arroz, feijão-caupi, soja e mandioca)
4. Manejo de recursos genéticos e melhoramento vegetal
5. Sistemas de produção de fruteiras e hortaliças tropicais
6. Gênese e classificação do solo
7. Uso e manejo do solo e da água
8. Fertilidade e química do solo
9. Matéria orgânica do solo
10. Relação solo-água-planta-atmosfera
11. Os métodos de irrigação
12. Bases e manejo ecológico de pragas (Conceitos, etapas para implantação)
13. Métodos de controle de pragas
14. Princípios e métodos de controle de doenças de plantas
15. Grupos de patógenos causadores de doenças de plantas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/AGRICULTURA TROPICAL
Home Page: www.posgraduacao.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br

ANEXO III

REQUERIMENTO – PROVA ESCRITA FORA DO CCA
(Conforme item 3.1.3.3 do Edital 001/2017 PPGA-AT)

Eu, _____ CPF
nº _____ inscrito no Processo seletivo conforme edital 001/2017
PPGA-AT sob o nº _____ venho requerer à Comissão de Seleção que a Prova
Escrita seja realizada na Instituição Pública de Ensino Superior

Campus _____ localizada na
cidade de _____, Estado do _____.

Declaro ter ciência que havendo o indeferimento desta solicitação, a realização da
referida prova acontecerá **estritamente conforme especificado no item 3.1.3, suas
alíneas e subitens** do referido edital.

_____ de _____ de maio de 2017

Assinatura do(a) Candidato(a)

Dados do(a) Candidato(a):

Telefone fixo: (____) _____

Celular1: (____) _____ Celular2: (____) _____

E-mail: _____

Docendo
Asses